



ASSEMBLEIA ELEITORAL 4 MARÇO

Confirmando-se que nem todos os agentes desportivos filiados na FPTM tem em seu poder o cartão de filiado, esclarece-se que somente será necessária a apresentação de documento identificativo para se proceder à descarga no caderno eleitoral permitindo assim que todos exerçam o direito de voto.

Junto se enviam os seguintes documentos:

- 1) Regras Eleitorais devidamente corrigidas.
- 2) Moradas onde estarão instaladas as mesas de voto
- 3) Lista de representantes da FPTM em cada uma delas

Lisboa, 3 de março de 2017.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral da FPTM

Maria Inês da Graça Louro

Maria Inês da Graça Louro

Patrocinadores oficiais

